



JUSTIFICATIVA

A presente alteração é necessária para adequar a legislação às características urbanísticas e comerciais da área urbana, considerando que o trecho da via em questão apresenta as mesmas características da Rua Henrique Burnier, com a instalação de galpões, lojas de médio e grande porte, além de um crescimento significativo no tráfego de pessoas e veículos.

Além disso, a alteração visa corrigir a nomenclatura do viaduto, conforme estabelecido pela Lei nº 14.726/2023, garantindo maior precisão e clareza na referência ao viaduto da região, o que é essencial para a gestão urbana e a melhoria da mobilidade local.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2025.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

